



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 001/2019/PMG

Gonçalves, 18 de março de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: “ **Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências**”.

JUSTIFICATIVA:

Esta revisão salarial servirá para pleitear a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro perfazendo assim a recomposição das perdas, baseando-se no índices oficiais acumulados 01/01/2018 a 31/12/2019, sendo o percentual de 3% (três por cento) referente ao ano de 2018 e 4% (quatro por cento) do ano de 2019.

Com os ajustes e economias realizadas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os setores e principalmente na folha de pessoal está sendo possível enviar a esta Edilidade tão importante Projeto que concede o tão merecido direito ao Servidor Público Municipal de reajuste de seu salário a fim de que possa minimamente recompor as perdas do seu dia a dia, contribuindo assim para melhorar sua vida e o sustento de sua família.

Neste sentido, o impacto financeiro fica dispensado, nos termos do artigo 17, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por fim, solicitamos aos edis Vereadores que o projeto seja votado em regime de urgência, urgentíssima, requerendo desde já a quebra de qualquer interstício necessário a fim de que o projeto seja recebido e votado na mesma sessão ordinária em que foi apresentada.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

18 MAR. 2019

Gonçalves, 18 : 01 hs

Recebi em 18/03/2019